



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1961

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atos de Pessoal	3
Atos	3
Convocação	5
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6
Atos	9



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 5.174 de 02 de março de 2026

(Que nomeia servidora para
Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, do Anexo V, da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada, a servidora municipal **ANA MARIA TITO MURCA PIRES**, matrícula funcional n.º 20583, para exercer a Função Gratificada de **Membro de Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**.

Artigo 2º. A servidora passará a fazer jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei 3.395 de 13/04/2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de março de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 5.175 de 02 de março de 2026

(Que nomeia servidora para
Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, do Anexo V, da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada, a servidora municipal **MARIA ELAINE DIAS FRANÇA**, matrícula funcional n.º 24800, para exercer a Função Gratificada de **Membro de Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**.

Artigo 2º. A servidora passará a fazer jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei 3.395 de 13/04/2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de março de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 5.176 de 02 de março de 2026

(Que nomeia servidora para
Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, do Anexo V, da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada, a servidora municipal **ELENICE FIGUEIREDO GOES MENEGON**, matrícula funcional n.º 24448, para exercer a Função Gratificada de **Membro de Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**.

Artigo 2º. A servidora passará a fazer jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei 3.395 de 13/04/2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de março de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 5.177 de 02 de março de 2026

(Que nomeia servidora para
Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, do Anexo V, da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada, a servidora municipal **MILENA ALVES TORRES**, matrícula funcional n.º 22832, para exercer a Função Gratificada de **Membro de Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**.

Artigo 2º. A servidora passará a fazer jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei 3.395 de 13/04/2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de março de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 5.178 de 02 de março de 2026

*(Que nomeia servidora para
Função Gratificada)*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, do Anexo V, da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada, a servidora municipal **LILIAN ALESSANDRA PINAL DE MELLO**, matrícula funcional n.º 19020, para exercer a Função Gratificada de **Membro de Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**.

Artigo 2º. A servidora passará a fazer jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei 3.395 de 13/04/2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de março de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 21/2026. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: COFASO - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. VALOR TOTAL: R\$ 9.940,00. ASSINATURA: 02/03/2026. VIGÊNCIA: 31/10/2026. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 06 do FNDE, de 08 maio de 2020, alterada pelas Resoluções CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021 e nº 03, de 04 de fevereiro de 2025. PROPONENTES: 17.

Pederneiras, 02 de março de 2026.
Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. OBJETO: Renovação contratual da referida ata por igual

período, ou seja, 12 meses. VIGÊNCIA: 23/02/27. VALOR ESTIMADO: R\$ 12.500,00. ASSINATURA: 23/02/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento.

Pederneiras, 23 de fevereiro de 2026.
Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Renovação contratual da referida ata por igual período, ou seja, 12 meses. VIGÊNCIA: 28/02/27. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.107,00. ASSINATURA: 23/02/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento.

Pederneiras, 23 de fevereiro de 2026.
Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 62/2025.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: 36.775.512 PAULO SERGIO MARCAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, ou seja, 12 meses. VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 7.293,00. ASSINATURA: 25/02/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 25 de fevereiro de 2026.
Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 857 de 02 de março de 2026.

*(Que autoriza contratação de
aprovaada em Concurso Público)*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 001/2025 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 601/2025 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidata concursada, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
40	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	Tamires Fernanda Baptista Frasson

ARTIGO 2º - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de março de 2026.



Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 02/03/2026 às 17:01:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4b9b-8c17-aa0b-1c3e-2a>



Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Tamires Fernanda Baptista Frasson (Classificação 40)

RG: 48.943.937-8

CPF: 322.398.628-66

De acordo com a classificação final do **Concurso Público nº 001/2025** para o emprego de **Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar**, fica **convocado(a)** a comparecer no dia **09 de março de 2026, às 09h** na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Travessa Anchieta, nº S-51.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Emitida em www.ssp.sp.gov.br
- Certificado: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em gestão ou administração escolar **ou** outra Licenciatura Plena com Pós-Graduação em Gestão ou Administração Escolar, **além de** experiência mínima de 05 anos na função docente e/ou de gestão escolar – **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Documento oficial de identificação com foto – **Cópia.**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Comprovante de Residência – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 – **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**
- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Para uso da Administração

- Autodeclaração Étnico-Racial
- CPF Regular
- Declaração Acúmulo
- Declaração Ficha Limpa
- Opção Cartão Alimentação

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 02 de março de 2026.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Pederneiras

ERRATA AO ATO DA MESA Nº 06/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação no texto do Ato da Mesa nº 06/2026:

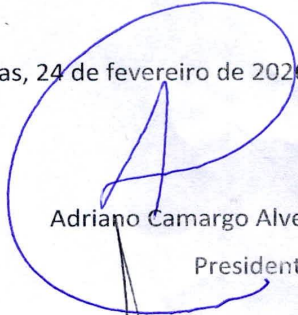
Onde se lê:

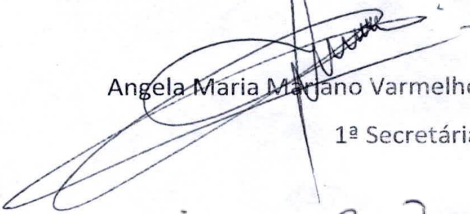
"Câmara Municipal de Pederneiras, 04 de janeiro de 2026."

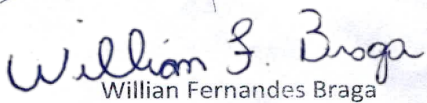
Leia-se:

"Câmara Municipal de Pederneiras, 04 de fevereiro de 2026."

Pederneiras, 24 de fevereiro de 2026.


Adriano Camargo Alves
Presidente


Angela Maria Mariano Varmelho
1ª Secretária


Willian Fernandes Braga
2º Secretário



Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA Nº 07/2026

(Que dispõe sobre nomeação de servidora concursada).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização do concurso público em 01/2025, bem como sua classificação final, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para a partir de 24 de fevereiro de 2026, para o cargo de Servente a servidora Karen de Paula Elias, portadora do RG 48.310.951 e CPF 419.000.728-58.

Art. 2º A posse se efetivará na sede da Câmara Municipal de Pederneiras, localizada na Rua Belmiro Pereira, 58-Oeste, Centro.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pederneiras, 24 de fevereiro de 2026.



Câmara Municipal
Pederneiras/SP
Processo Legislativo
Data: 24/02/2026
Hora: 11:39
Protocolo: 0289/2026

Adriano Camargo Alves
Presidente

Angela Maria Mariano Vermelho
1ª Secretária

William F. Braga
William Fernandes Braga
2º Secretário



Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA Nº 08/2026

(Que dispõe sobre nomeação de servidor concursado).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização do concurso público em 01/2025, bem como sua classificação final, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para a partir de 25 de fevereiro de 2026, para o cargo de Controlador Interno o servidor Vitor Hugo Leal Telli, portador do RG 56.584.126-9 e CPF 457.339.098-70.

Art. 2º A posse se efetivará na sede da Câmara Municipal de Pederneiras, localizada na Rua Belmiro Pereira, 58-Oeste, Centro.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pederneiras, 25 de fevereiro de 2026.



Câmara Municipal
Pederneiras/SP
Processo Legislativo
Data: 25/02/2026
Hora: 10:53
Protocolo: 0311/2026

Adriano Camargo Alves

Presidente

Angela Maria Mariello Vermelho

1ª Secretária

William F. Braga

William Fernandes Braga

2º Secretário



Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Procuradoria Especial da Câmara Do Adolescente e Jovem -PECAJ, nos termos da Resolução 07/2025."



Câmara Municipal
Pederneiras/SP
Processo Legislativo
Data: 27/02/2026
Hora: 14:37
Protocolo: 0359/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Resolução nº 07, de 22 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Willian Fernandes Braga para exercer a função de Procurador Especial da Procuradoria Especial da Câmara Do Adolescente e Jovem, no âmbito da Câmara Municipal de Pederneiras.

Art. 2º - Fica designado como Procurador Adjunto da PECAJ o seguinte vereador:

1º Procurador Adjunto: Vereador João Paulo Lino dos Santos.

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados neste Ato acompanhará o biênio 2025/2026, correspondente à legislatura da atual Mesa Diretora, podendo haver recondução mediante novo Ato da Presidência, nos termos do art. 5º da Resolução Municipal nº 07/2025.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 27 de fevereiro de 2026.


Vereador Adriano Camargo Alves

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro – CEP 17280-059 – Cx. Postal 140 – (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br – www.camarapederneiras.sp.gov.br

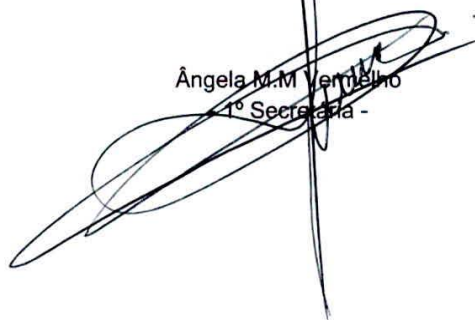


Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 26 de fevereiro de 2026, às 12 horas da manhã. Presentes os vereadores: Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Licerra, Nanci Ap. de Oliveira, Val Grana e Willian Braga. **ORDEM DO DIA:** Ao início da sessão, o Sr. Presidente deliberou que a votação do PLC nº 032/2026 fosse de forma englobada (1º e 2ª votações) e foi aprovada por unanimidade. O sr. Vereador João Lino pediu para constar em ata que o Procurador Jurídico da Prefeitura atestou que todos os documentos estavam corretos para a doação do terreno do referido Projeto de Lei Complementar. **Em ato contínuo, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2026 (Poder Executivo)**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar imóvel público à empresa EXTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, e dá outras providências", sendo a votação de forma **Englobada: APROVADO** - Favoráveis (7): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Willian Fernandes Braga; - Abstenções (1): Valdecir Domingos Grana. Não havendo mais nada a tratar para este ato, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de Ata e encerrou a Sessão.



Adriano Camargo Alves
- Presidente -



Ângela M.M. Vermelho
1ª Secretária -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4b9b-8c17-aa0b-1c3e-2a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1961, ano IX, veiculado em 02 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 02/03/2026 às 17:01:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4b9b-8c17-aa0b-1c3e-2a>